

DECRETO Nº 1.515, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito do Município de JACUPIRANGA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 65 inciso XXII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica denominado **RUA HEITOR HELENO DA MATA**, a Rua Três, localizada no Bairro Vila Vital – Jacupiranga – SP, com início na Alameda Jacumã, com largura variável de 9,50 metros, numa extensão de 70,00 metros e término na Rua Dois, conforme memorial descritivo e croqui anexo, que fazem parte integrante deste Decreto.

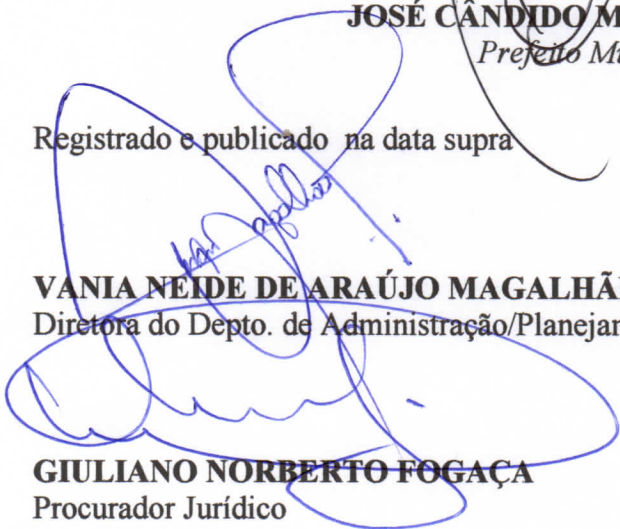
ARTIGO 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 10 de junho de 2016.



JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra



VANIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Depto. de Administração/Planejamento

GIULIANO NORBERTO FOGAÇA
Procurador Jurídico